



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

## **ATOS DA REITORIA 16/2020**

**03/04/2020**

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 263 DE 30 DE MARÇO DE 2020**

Suspende a Portaria nº 833/2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,  
considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,  
considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,  
considerando o que consta no processo nº 23113.021056/2019-44,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender, de 16/03/2020 até a normalização das atividades acadêmicas na Universidade de Coimbra, a Portaria nº 833, de 05/07/19, publicada no Diário Oficial da União, nº 135, página 36, Sessão 2, de 16/07/19, que autorizou o afastamento do país da servidora **FLORENCE CAVALCANTI HEBER PEDREIRA DE FREITAS**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE nº 1791750, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 02/03/2020 a 01/03/2021, na Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 264 DE 30 DE MARÇO DE 2020**

Suspende a Portaria nº 465/2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,  
considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,  
considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,  
considerando o que consta no processo nº 23113.033303/2018-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender, pelo período de 16/03/2020 até a normalização das atividades acadêmicas na Universidade de Lisboa, a Portaria nº 465, de 02/04/19, publicada no Diário Oficial da União, nº 69, página 47, Sessão 2, de 10/04/19, que autorizou o afastamento no país da servidora **CLEIDE EMILIA FAYE PEDROSA**, Professor Adjunto - A, 02, matrícula SIAPE nº 2228220, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 17/06/2019 a 16/06/2020, na Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 265 DE 30 DE MARÇO DE 2020

Revoga a Portaria n.º 1628/2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019,

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Instrução Normativa n.º 201, de 11/11/2019

considerando o disposto na Resolução n.º 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.064817/2019-52;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 1628, de 16/12/2019, publicada no Diário Oficial da União, n.º 247, página n.º 52, de 23/12/2019, que autorizou o afastamento do país da servidora **PATRICIA OLIVEIRA MEIRA SANTOS**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE n.º 1526135, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para realizar atividades de pesquisa em laboratório com foco em parasitologia na Universidade do Minho, pelo período de 01/04/2020 a 29/06/2020, na cidade de Braga, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 266 DE 30 DE MARÇO DE 2020**

Concede Licença para capacitação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),  
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,  
considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019  
considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,  
considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 10/12/2019,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.064817/2019-52,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/04/2020 a 29/06/2020, à servidora **PATRICIA OLIVEIRA MEIRA SANTOS**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE n.º 1526135, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para realizar Estágio Capacitação no laboratório de Imunologia e Biologia Molecular da Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 267 DE 30 DE MARÇO DE 2020**

Revoga a Portaria nº 147/2020.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.0068430/2019-75,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 147 de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, nº 42, seção 2, página nº 44, de 03 de abril de 2020, que o afastamento do país da servidora **CLAUDIENE SANTOS**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1182646, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentar trabalho no II Congresso Internacional de Estudo Disciplinares/CIECI, na cidade de Madrid, Espanha, pelo período de 30/03/2020 a 04/04/2020, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 268 DE 31 DE MARÇO DE 2020**

Designa Coordenadora do Programa  
de Pós-Graduação em Zootecnia.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 17/20/PROZOOTEC, de 16/03/2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 01/04/2020 a 31/03/2022, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **ANA PAULA DEL VESCO**, matrícula SIAPE nº 2229398, lotada no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - PROZOOTEC/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 269 DE 31 DE MARÇO DE 2020**

Adianta o período de ingresso dos alunos  
dos cursos a distância no Sistema Acadêmico.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o ingresso de novos alunos nos cursos a distância em 2020.1;

considerando a necessidade de equiparar o Calendário Acadêmico dos cursos a distância com o Calendário Acadêmico dos cursos presenciais do Campus São Cristóvão, sem prejuízos para os alunos no que se refere ao tempo de conclusão do curso;

considerando a necessidade de integrar as atividades acadêmicas das distintas modalidades de ensino;

considerando a necessidade de sincronizar os períodos curriculares e cronológicos;

considerando ainda o Memorando Eletrônico n. 40/2020/DGC,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Adiantar no sistema acadêmico o período letivo 2019.2 dos cursos a distância, iniciando imediatamente o período curricular 2020.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 270 DE 31 DE MARÇO DE 2020**

Designa Coordenador Adjunto do  
Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 17/2020/PROZOOTEC, de 16/03/2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 01/04/2020 a 31/03/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **CLAUDSON OLIVEIRA BRITO**, matrícula SIAPE nº 1699576, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - PROZOOTEC/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 271 DE 31 DE MARÇO DE 2020**

Concede licença a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.010871/2020-65/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 22/03/2020 a 26/03/2020, ao Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2339565, lotado no Serviço de Tecnologia da Informação do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - STIL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 27/03/2020 a 10/04/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 272 DE 31 DE MARÇO DE 2020**

Retifica Portaria nº 1.136/2018.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.027936/18-43/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.136/UFS, de 28/08/2018, que concedeu a Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 13/10/2018 a 11/07/2021, ao Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 06, **JOSE LUCIVALDO CARVALHO SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1045240, lotado na Rádio Universitária do Núcleo de Editoração e Audiovisual - RADIO/NEAVE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, **onde se lê:** "(...), durante o período de 13/10/2018 a 11/07/2021, (...)", **leia-se:** "(...), durante o período de 13/10/2018 a 31/03/2020, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 273 DE 31 DE MARÇO DE 2020**

**Remove servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.011456/2020-81,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover o Auxiliar em Administração **JOSÉ LUCIVALDO CARVALHO SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1045240, da Rádio Universitária do Núcleo de Editoração e Audiovisual - RADIO/NEAVE para a Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - CODAE /PROEST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 274 DE 31 DE MARÇO DE 2020**

**Dispensa Chefe do Departamento de Administração - DACI.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 18/20/DACI, de 24/03/2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 24/03/2020, da Função de Chefe do Departamento de Administração - DACI/CAMPUSITA, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **VALDICE BARBOSA DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 675751, lotada no Departamento de Administração do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DACI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 275 DE 01 DE ABRIL DE 2020**

Autorizar reuniões, por meio remoto, de órgãos deliberativos e consultivos relacionados a Pós-Graduação e Pesquisa na UFS, durante o período de emergência em saúde pública devido à COVID-19.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a situação de emergência em saúde pública devido à Covid-19;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 241/2020/GR, que suspende as atividades acadêmicas presenciais e dá outras providências no âmbito da UFS;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 262/2020/GR, de 27 de março de 2020, que prorroga os efeitos da Portaria nº 241/2020/GR;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformização das medidas de prevenção da Covid-19 no âmbito dos programas de Pós-Graduação e da Pesquisa na UFS, vinculados à POSGRAP;

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Autorizar reuniões por meio remoto de órgãos deliberativos e consultivos, relacionados a Pós-Graduação e Pesquisa na UFS, durante o período de pandemia da COVID-19.

**§1º** Os órgãos enquadrados no disposto no caput são:

I - Colegiados e comissões dos cursos de Pós-Graduação stricto e lato sensu;

II - Comitês de área da Pós-Graduação;

III - Comissão de Pós-Graduação;

IV - Comitês e comissões de Pesquisa;

V - Comissões de Residência profissional e multiprofissional.

**§2º** As reuniões poderão ser realizadas através de videoconferência ou outro meio remoto, devendo serem gravadas em áudio ou áudio e vídeo, com o objetivo de fundamentar a elaboração das atas

**§3º** Deverá ser dada ciência prévia das reuniões aos participantes seguindo os trâmites convencionais de convocação e quanto à gravação, conforme § 2º.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 276 DE 03 DE ABRIL DE 2020**

**Lota servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 157, de 19/03/2020, publicada no D.O.U. de 20/03/2020, pág. 21, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 6/2020-CORED,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Lotar, a partir de 01/04/2020, o Técnico de Tecnologia da Informação **IVANIEL DE MORAIS SOUTO**, matrícula SIAPE nº 1678514, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Coordenação de Redes - CORED/STI.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 277 DE 03 DE ABRIL DE 2020**

**Lota servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 164, de 26/03/2020, publicada no D.O.U. de 26/03/2020, págs. 21 e 22, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 137/2020-DRS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Lotar, a partir de 01/04/2020, a Professora do Magistério Superior **ANA CAROLINA GUIMARÃES FALEIROS**, matrícula SIAPE nº 1545700, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Departamento de Morfologia - DMO/CCBS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 278 DE 03 DE ABRIL DE 2020**

**Remove servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.011531/2020-93,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover, a partir de 03/03/2020, o Engenheiro Agrônomo **WALLACE MELO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1038359, da Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal - DIRESP, para o Núcleo de Gestão Ambiental - NGA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 279 DE 03 DE ABRIL DE 2020**

**Concede Pensão Civil por Morte.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 23 c/c com o Art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no artigo 215, no inciso I do 217, no item 6 da alínea "b" inciso VII do artigo 222, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c artigo 3º da Lei 13.135/15;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.009064/2020-63/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Pensão Vitalícia à **EDINEIDE DO NASCIMENTO SILVA, CPF: 507.214.024-53**, viúva do servidor Márcio Silva, matrícula SIAPE nº 748809, do Quadro Ativo Permanente desta Universidade, falecido em 03/03/2020, ocupante do cargo de assistente em administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, correspondente a 70% (cem por cento), da Média Aritmética dividido por dois, calculados na forma Art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019 combinado com o Art. 218 da Lei Federal nº 8.112, de 11/12/1990, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 280 DE 03 DE ABRIL DE 2020**

**Concede Pensão Civil por Morte.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 23 c/c com o Art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no artigo 215, na alínea "a" do inciso IV do artigo 217, no inciso IV do Art. 222, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c artigo 3º da Lei 13.135/15;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.009064/2020-63/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Pensão Temporária a **ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA, CPF: 127.861.816-31**, filha do servidor Márcio Silva, matrícula SIAPE nº 748809, do Quadro Ativo Permanente desta Universidade, falecido em 03/03/2020, ocupante do cargo de assistente em administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, correspondente a 70% (cem por cento), da Média Aritmética dividido por dois, calculados na forma Art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019 combinado com o Art. 218 da Lei Federal nº 8.112, de 11/12/1990, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 281 DE 03 DE ABRIL DE 2020**

Prorroga prazo de validade de Concurso

Público de Provas e Títulos

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.015907/2018-39/Departamento de Física/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 03/05/2020, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva objeto do Edital nº. 015/2018, publicado no D.O.U. em 21/12/2018, para a Matéria de Ensino "Astronomia e Astrofísica", homologado através da Portaria nº 588, de 02/05/2019, publicada no D.O.U. em 03/05/2019, seção 1, página 25.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 282 DE 03 DE ABRIL DE 2020**

Prorroga prazo de validade de Concurso

Público de Provas e Títulos

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.026174/2018-68/Departamento de Sistema de Informação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 03/05/2020, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva objeto do Edital nº. 015/2018, publicado no D.O.U. em 21/12/2018, para a Matéria de Ensino "Programação, Sistemas de Informação Aplicados, Matemática e Estatística, Sistemas de Informação, Engenharia de Software", homologado através da Portaria nº 587, de 02/05/2019, publicada no D.O.U. em 03/05/2019, seção 1, páginas 24 e 25.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 283 DE 02 DE ABRIL DE 2020**

**Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23112.010779/2020-27;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 23/03/2020, do nível 02, da classe de Assistente A, para o nível 01, da classe de Adjunto C, (de 4 502 para 6 601) a Professora **PRISCILA YUKARI SEWO SAMPAIO**, Matrícula SIAPE nº 2380224, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 284 DE 02 DE ABRIL DE 2020**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.006577/2020-88,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 13/12/2017 a 13/12/2019, a partir de 06/03/2020, o Professor **NARENDRA NARAIN**, Matrícula SIAPE 6330812, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freira Caetano**

**PRÓ-REITORA**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 285 DE 02 DE ABRIL DE 2020**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.005956/2020-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 24/02/2018 a 24/02/2020, a partir de 06/03/2020, a Professora **LAVÍNIA TEIXEIRA DE AGUIAR MACHADO LACERDA**, Matrícula SIAPE 2571094, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freira Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 286 DE 02 DE ABRIL DE 2020**

**Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.010063/2020-56;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 13/03/2020, do nível 02, da classe de Adjunto A, para o nível 01, da classe de Adjunto C, (4 602 para 6 601) a Professora **CHRISTINE ARNDT DE SANTANA**, Matrícula SIAPE nº 2656383, lotada no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 287 DE 02 DE ABRIL DE 2020**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 4/20/DMS, de 24/03/2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **ROSE ELKE DEBIASI**, Matrícula SIAPE n.º 1092991, lotada no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras - DMS/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 28/03/2020 a 26/04/2020, pela chefia do Departamento de Museologia - DMS/CAMPUSLAR, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 288 DE 02 DE ABRIL DE 2020**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 31/20/GR, de 22/03/2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **RENATA GLESEMARY SANTOS XAVIER**, Matrícula SIAPE n.º 2103835, lotada no Gabinete do Reitor - GR/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, nos dias 23 e 24 de março de 2020, pela Chefia do Gabinete do Reitor - GR/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 289 DE 02 DE ABRIL DE 2020**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 17/20/PROZOOTEC, de 16/03/2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **CLAUDSON OLIVEIRA BRITO**, Matrícula SIAPE nº 1699576, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 20/03/2020 a 31/03/2020, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - PROZOOTEC/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 290 DE 02 DE ABRIL DE 2020**

Dispensa e Designa Substituta Eventual.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 30/20/DRM, de 16/03/2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a partir de 16/03/2020, da Função de Substituta Eventual da Presidente da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação - CPCFJL/GR, a Administradora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **GRASIELA FREIRE CUNHA MARTINS**, Matrícula SIAPE n.º 1567371, lotada no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração - DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 16/03/2020, a Administradora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 01, **FABIANA ALMEIDA SERRA**, Matrícula SIAPE n.º 2640381, lotada no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração - DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Presidente da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação - CPCFJL/GR, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 291 DE 02 DE ABRIL DE 2020**

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.006284/2020-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Ciências da Saúde, a partir de 19/02/2020, a Professora **BRENDA CARLA LIMA ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 1805033, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 292 DE 02 DE ABRIL DE 2020**

**Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.009115/2020-44;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 09/03/2020, do nível 02, da classe de Adjunto A, para o nível 01, da classe de Adjunto C, (de 4 602 para 6 601) a Professora **LARISSA MONTEIRO RAFAEL**, Matrícula SIAPE nº 1116155, lotada no Departamento de Geografia do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 293 DE 02 DE ABRIL DE 2020**

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.006435/2020-42,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **ELISANA SOARES BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 1643233, lotada na Rádio Universitária do Núcleo de Editoração e Audiovisual, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 19/02/2020, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciência da Propriedade Intelectual, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 294 DE 03 DE ABRIL DE 2020**

Designa Decana.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 13/20/DCI, de 28/03/2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 30/03/2020 a 08/04/2020, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **VALERIA APARECIDA BARI**, Matrícula SIAPE n.º 1698540, lotada no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a Função de Chefe do Departamento de Ciência da Informação - DCI/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 295 DE 03 DE ABRIL DE 2020**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 69/20/DELIB, de 30/03/2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **DANILO ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2643046, lotado no Departamento de Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação - DELIB/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 13/04/2020 a 24/04/2020, pela Divisão de Licenciatura - DILEC/DELIB, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**